

**PSS.02.2023 – G EAS - EDITAL nº.09/2023**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1** - A Gerente Municipal de Assistência Social de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº. 101 de 15 de agosto de 2023 e Portaria nº. 389, de 15 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Assistente Social para integrar vagas existentes em virtude de vacância devido à inexistência de candidatos habilitados em concurso público, sob regime de contratação temporária por até um prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período até que se realize concurso público para suprir as vagas existentes da equipe da Gerência de Assistência Social.

**2** - A entrega dos documentos será realizada de forma presencial na Gerência Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Iguatemi 22, Centro, podendo o candidato comparecer das 7 h às 13 h, observado e respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, seguindo o item 9.8 do EDITAL nº.02/2023/GEAS que descreve: “ Os aprovados e classificados na vaga disponível terão o prazo de 02 (dois) dias após a convocação (em diário oficial) para se apresentarem”.

**3** - Os candidatos deverão estar munidos das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

3.1 RG;

3.2CPF;

3.3Título de Eleitor;

3.4Comprovante de quitação eleitoral (2022);

3.5PIS/PASEP;

3.6Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

3.7Certidão de nascimento ou casamento;

3.8Certidão de nascimento dos filhos (se menores e dependentes);

3.9Reservista, se do sexo masculino;

3.10Comprovante de escolaridade;

3.11Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS ativo;

3.12 Comprovante ou declaração de residência;

3.13 Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (anexo I);

3.14 Entrega de declaração de que o candidato não está indiciado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo, (anexo II);

3.15 Apresentar Comprovantes de titulação (Original e cópia), conforme item 7.1 do Edital .

3.16 Comprovante de inscrição do Processo Seletivo.

3.17 Comprovante de conta bancária ITAÚ.

3.18 Declaração de bens e valores.

4 - De acordo com o edital 02/2023: “2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados; 2.5 O candidato que não preencher adequadamente o formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

5- Os candidatos convocados encontram-se listados no quadro abaixo respeitando criteriosamente a ordem de classificação que consta no EDITAL nº.0 5 /2023/GEAS de Classificação Final publicado em Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) em 12 setembro de 2023.

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6°	Rosangela Perroni De Oliveira	26/7/1973	7
7°	Andrea De Sousa Simião	7/5/1978	7
8°	Sergio Roberto Gallo	14/1/1980	7

5 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**

**Gerente de Assistência Social**

**Naviraí, 21 de setembro de 2023.**